



CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Of.n. 182/22/CMA/psft.

Apiaí, 07 de Dezembro de 2022.

Cópia

| | |
|-------------------------------|------------|
| Prefeitura Municipal de Apiaí | |
| PROTOCOLO | |
| Recebido em | 07/12/22 |
| Procedência | Apiaí |
| Rel. Remessa nº | |
| Prot. nº | 9476 |
| Expedido em | 07/12/2022 |

Ilustre Prefeito:

Ratificando os termos dos pedidos encaminhados à Vossa Excelência, no tocante à solicitação de implantação de guias na Rua Josué de Castro, centro, bem como rebaixamento de guia na Av. Nelson Dias Baptista, altura do nº 150, centro, ambos pedidos formulados por este subscritor, constante de indicações apresentadas em sessões anteriormente realizadas e enviadas ao digno Prefeito.

Neste sentido, ante o clamor popular notadamente originário dos moradores dessas artérias, solicito informações sobre a existência de estudos e cronograma para execução dos serviços, se houver.

A Lei da Transparência (Lei Federal 12.527, de 18.11.2011), é uma lei que obriga a divulgação não só dos gastos inerentes ao funcionamento da máquina administrativa, mas vai além disso, obrigando a divulgação ampla dos atos de gestão do administrador.

Estamos nos referindo a essa Lei para mostrar que os gestores de um modo geral não devem encarar certos pedidos como intromissão indevida, mas é o espírito reinante da legislação em vigor a mais absoluta transparência, que por exemplo, coloca o cidadão com poderes de perquirir como está funcionando a administração da coisa pública, como requisitar informações da gestão. Agora qualquer cidadão pode fazer um pedido de informação à prefeitura, no caso, usando da prerrogativa do cargo de vereador é que formulo tal questionamento.

Sem outro particular de maior relevância para o momento, ao ensejo queira acolher nossos renovados protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(Vereador)

Ao
Exmo. Sr.
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
DD. Prefeito Municipal
APIAÍ - SP